

## **DECRETO Nº 30.235**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.728, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto nº 29.728, de 02/09/2020, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 3º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo é um Grupo Multidisciplinar e será submetida à Secretaria Municipal de Administração, pelos seguintes membros, representantes das secretarias, a saber:*

- I - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;*
- II - 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA;*
- III - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEME;*
- IV - 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV;*
- V - 01 (um) representante indicado pela Procuradoria Geral do Município - PGM.*

*Parágrafo único. (...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6240 de 27/01/21

